

Cópia. = Ministério das Negocios da Fazenda.  
Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1873. =  
Mm. Sr. Sr. Tendo sido ouvida a  
Secção de Fazenda do Conselho d'Estad.  
do sobre a materia dos dous requeri-  
mentos que acompanharam o officio  
de V. Co. do 1.º de Novembro do anno pas-  
sado, um dos quaes da Camara  
Municipal da cidade de Porto Alegre,  
representando contra a decisao do  
Governo Imperial, constante do Aris-  
to de 25 de Janeiro de 1872, que  
mandou respeitar o direito do Sr.  
Thomas Lourenço de Carvalho Campos  
e seus irmãos aos terrenos, cuja  
propriedade foi por elles reclama-  
da como herdeiros de Antonio Pereira  
do Couto, sitos no Capim do Moro,  
hoje uma das Voluntarios da patria  
da mesma cidade, e o outro do refe-  
rido Couto e seus irmãos, pedindo  
que se mande cumprir a decisao  
tratativamente a mencionada deci-  
sao: Sua Magestade O Imperador,  
Conformando-se com o parecer a tal  
respeito emittido pela dita Secção,  
Honre por bem Determinar, por  
immediata Resolucao de 23 de Julho  
ultimo, que se execute o sobredito Aris-  
to de 25 de Janeiro. - O que commu-  
nico a V. Co. para seu conheci-  
mento e devidas effeitos. = Deus  
Guarde a V. Co. = Visconde do Rio Branco